



ATA DA 1735ª SESSÃO PLENÁRIA

AOS 30 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS 13 HORAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE. EM SUA 1735ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN, QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN, **VICE-PRESIDÊNCIA:** HAROLDO BEZERRA DA CUNHA; **SECRETARIA GERAL:** VALÉRIA GASPAS MASSENA SERRA; **PROCURADORIA REGIONAL:** JOSENETE VELOSO MONTEIRO.

ORDEM DO DIA:

1.º - PROCESSO Nº 00-2009/154.273-1 (ANEXOS: 00-2009/154.278-2 E 00-2009/154.285-5). RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. **RECORRIDO:** JP VIA PARQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP. **VOGAL RELATOR:** DR. ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE.

ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DOS REGISTROS DA EMPRESA JP VIA PARQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP. **VOTO:** PELO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA COM O CONSEQUENTE DESARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DE NÚMEROS 00-2009/154.273-1 REGISTRADO SOB O Nº 1947216 POR FALTAR CND; 00-2009/154.285-5 REGISTRADO SOB O Nº 1947218 POR SER CONEXO A 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O 00-2009/154.278-2 REGISTRADO SOB O Nº 1947217 POR SEREM CORRELATOS AO PRIMEIRO PROCESSO, TODOS DEFERIDOS EM 27/08/2009. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.º - PROCESSO Nº 00-2009/166.452-7. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. **RECORRIDO:** EDUARDO E LUIS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME.

VOGAL RELATOR: DR. MARIO SILVA. **ASSUNTO:** DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. **VOTO:** VOTAR PELO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA DA SOCIEDADE EDUARDO E LUIS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA ME. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.º - PROCESSO Nº 07-2009/157.653-9. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. **RECORRIDO:** CRUZEIRO DO SUL S.A. CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS. **VOGAL RELATOR:** DR. ARMANDO BRASIL SALGADO. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DA ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL ARQUIVADA SOB O Nº 1948529 EM 01.09.2009. **VOTO:** NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA MANTENDO O ARQUIVAMENTO DA ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DA SOCIEDADE CRUZEIRO DO SUL S.A. CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS, REGISTRADA SOB O Nº 1948529 EM 01.09.2009. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

4.º - PROCESSO Nº E-11/50.750/2009. REQUERENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CHEFIA DA ÁREA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. **REQUERIDA:** CARMEM LÚCIA BOECHAT RODRIGUES DE MELLO. **VOGAL RELATOR:** DR. ARMANDO BRASIL SALGADO. **ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. **VOTO:** DAR PROVIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAR À LEILOEIRA, SRA. CARMEM LÚCIA BOECHAT RODRIGUES DE MELLO, A PENALIDADE DE DESTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 06 DE JANEIRO DE 2010, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: CARLOS DE LA ROCQUE; FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN; VALERIA GASPAS MASSENA SERRA; JOSENETE VELOSO MONTEIRO; ABILIO THOMAZ DE FREITAS, ALDO CARLOS MOURA GONÇALVES; ALVARO PEIXOTO, ANTONIO FLORENCIO DE QUEIROZ JUNIOR, ARMANDO BRASIL SALGADO, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, GILBERTO DE ARAUJO MOTTA, HAROLDO BEZERRA DA CUNHA, HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, JARDINO DA SILVA MARINS, JOÃO BOSCO LOPES, JORGE JADALLAH EL-HOMSI, MARIO SILVA, PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUÉRES, ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO, PAULO DE ANDRADE PAIVA, TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO E WAGNER JULIO REIS FERREIRA.